

PORTARIA Nº 0542/2022-SESA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0087.0234/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Alfa Comércio e Serviços LTDA	01/2022 – 1º Termo Aditivo	Serviços de limpeza e conservação, com o fornecimento de insumos e materiais (uniformes e equipamentos).	22/07/2022 à 21/01/2023	Titular: Isabeli da Costa Silva	HEO

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revogar parcialmente a Portaria nº 0513/2022-SESA, no item fiscal Titular: : Ediellen Gardenha Alves Cruz, Contrato nº 01/2022 – 1º Termo Aditivo, unidade HEO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 105109615. Cód. CRC: DAA4CAB

Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 28/07/2022 10:47, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

